



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O OBJETO A CONTRATAÇÃO DO GRUPO "AMICI DELLA POLENTA" É ESSENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MAGGIOFEST". O GRUPO É ESPECIALIZADO EM PROMOVER E VALORIZAR A CULTURA LOCAL E ITALIANA, SENDO RECONHECIDO PELA QUALIDADE DE SUAS APRESENTAÇÕES, COM FOCO NA CULINÁRIA TÍPICA. O FORNECIMENTO DO TRADICIONAL PRATO "POLENTA", PREPARADO E SERVIDO AO PÚBLICO, CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA TRADIÇÃO GASTRONÔMICA DO MUNICÍPIO, TORNANDO O EVENTO AINDA MAIS REPRESENTATIVO E SIGNIFICATIVO.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

A necessidade de contratação do grupo "Amici Della Polenta" surge para garantir a realização de uma das atrações tradicionais e culturais do evento "Maggiifest", que comemora o aniversário do município. O grupo é especializado na preparação e fornecimento do prato típico "polenta", sendo uma atração essencial para a festa, pois promove e valoriza a cultura italiana e a gastronomia local. A presença do grupo no evento contribuirá para a manutenção das tradições culturais do município, oferecendo aos participantes uma vivência única por meio de sua culinária característica.

2. ÁREA REQUISITANTE

<u>Identificação da área requisitante</u>	<u>Nome dos responsáveis</u>
Coordenador de Compras e licitações	Ivan Gregório Graciano

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município não possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

Os requisitos para a contratação do grupo "Amici Della Polenta" incluem a execução de um espetáculo artístico de alta qualidade cultural e artística, com a utilização de elementos típicos da cultura italiana e da culinária local, especialmente o prato "polenta". O contratado deve garantir que a apresentação atenda aos padrões esperados e respeite a tradição cultural do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

A estimativa para a contratação é a realização de uma única apresentação, com o valor total de R\$ 10.100,00, que inclui o cachê do grupo, transporte, alimentação e infraestrutura para a execução do evento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado foi realizado considerando a especificidade do grupo "Amici Della Polenta", único com experiência comprovada e reconhecimento na região, sendo o único capaz de atender aos requisitos culturais e artísticos exigidos para o evento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução consiste na contratação do grupo "Amici Della Polenta" para realizar uma apresentação de espetáculo artístico no evento "Maggiifest", que inclui música e culinária típica italiana. O grupo será responsável por todos os aspectos do espetáculo, desde a preparação até a execução final, com ênfase na autenticidade cultural.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento da contratação, pois o evento ocorrerá em uma data específica, sendo a contratação para uma única apresentação, com todos os custos cobrindo o evento de forma integral.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Os resultados esperados incluem a realização de um espetáculo cultural de qualidade, com a celebração das tradições italianas e do prato "polenta", promovendo a cultura local e proporcionando aos participantes uma experiência única, destacando a história e as tradições do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não há providências prévias necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há contratações interdependentes para a execução do contrato, uma vez que a apresentação artística é independente e não depende de outros serviços.

12. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

Não gera impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

A contratação é adequada e essencial para a realização do evento "Maggiofest", uma vez que o grupo "Amici Della Polenta" é especializado em promover e valorizar a cultura local e italiana. A apresentação do grupo irá atender completamente às necessidades culturais do evento, proporcionando uma experiência única para os participantes.

Morro da Fumaça/SC, 28 de março de 2025.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Ivan Gregório Graciano
Coordenador de Compras e Licitações
Matrícula 7131

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/03/2025 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6a070babb27e6>.

